



Professor(a): Sérgio Cintra

Data:07/05/2019

Proposta de Redação - TEMA 08

TEXTO I

Constituição Federal de 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

(<https://www.iusbrasil.com.br/topicos/10643881/artigo-228-da-constituicao-federal-de-1988>)

TEXTO II



(https://www.conectas.org/noticias/reducao-da-maioridade-penal-nao-funciona?gclid=Cj0KCQjwnpXmBRDUARIsAEo71tTo2wEknXi5GStg7kqgvfmUQ3kBDbFQ8r1GlxjKnkFBjkq-ZhecdgaAklIEALw_wcB)

TEXTO III

Perfil do adolescente infrator

De acordo com a pesquisa divulgada pelo CNJ, a idade média dos adolescentes entrevistados é de 16,7 anos. O maior percentual de internados observados pela pesquisa tem 16 anos, com índices acima dos 30% em todas as regiões do país. O estudo aponta ainda que a maioria dos adolescentes cometeu o primeiro ato infracional entre 15 e 17 anos (47,5%). Considerando-se o período máximo de internação, o estudo revela que boa parte dos jovens infratores alcança a maioridade civil e penal durante o cumprimento da medida.

Quanto à escolaridade, 57% dos jovens declararam que não frequentavam a escola antes da internação. Entre os entrevistados, apenas 8% afirmaram ser analfabetos. Ainda assim, a última série cursada por 86% dos jovens pertencia ao ensino fundamental.

No que diz respeito às relações familiares, o estudo aponta que 14% dos jovens entrevistados têm filhos. Do total de adolescentes ouvidos no levantamento, 43% foram criados apenas pela mãe, 4% pelo pai sem a presença da mãe, 38% foram criados por ambos e 17% foram criados pelos avós.

Entre os aspectos comuns à maioria dos entrevistados, de acordo com a pesquisa, estão a criação em famílias desestruturadas, a defasagem escolar e a relação estreita com entorpecentes.

(<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/75-dos-jovens-infratores-no-brasil-sao-usuarios-de-drogas-aponta-cnj.html>)

TEXTO IV (Usar como repertório sociocultural)

Adolescentes internados no sistema socioeducativo no país

Total de adolescentes internados	22.203
Total de adolescentes internados por sentença	18.282
Total de adolescentes internados provisoriamente	3.921
Total de meninas	841
Total de meninos	21.362

Fonte: DMF/CNJ

Arte/CNJ

DADOS DE 2018

(<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87990-ha-mais-de-22-mil-menores-infratores-internados-no-brasil>)

TEXTO V (Usar como repertório sociocultural)

Características sociodemográficas dos jovens adolescentes de 12 a 17 anos (2013)
(Em %)

Características	De 12 a 14 anos	De 15 a 17 anos	Total	
População de 12 a 17 anos	49,63	50,37	100,00	
Sexo	Homem	51,54	50,85	51,19
	Mulher	48,46	49,15	48,81
Escolaridade	Sem instrução	0,64	0,52	0,58
	Fundamental completo	93,30	27,00	59,90
	Fundamental incompleto	3,47	22,33	12,97
	Médio incompleto	0,41	32,58	16,61
	Médio completo	0,00	1,32	0,67
	Superior incompleto	0,00	0,10	0,05
Raça/cor	Branca	40,22	40,69	40,45
	Negra	59,22	58,62	58,92
	Outra	0,56	0,70	0,63
Área	Urbano	81,45	82,85	82,16
	Rural	18,55	17,15	17,84

Fonte: IBGE (2014).
Elaboração: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

TEXTO VI (Usar como repertório sociocultural)

Para esclarecer por que a Redução da Maioridade Penal não funciona, a Conectas traz abaixo **5 mitos** e dados sobre o tema:

Mito: Prender adolescentes que cometerem crime em presídios em vez de mantê-los em unidades socioeducativas irá reduzir a criminalidade

Prender não é a solução. Ao contrário do que pregam alguns, o [Brasil prende muito e prende mal](#). Dados do Ministério da Justiça mostram que o sistema prisional brasileiro tem a quarta maior população carcerária mundo – com 574 mil presos, de acordo com as informações de junho de 2013 -, ficando atrás apenas dos EUA, Rússia e China.

Entre 1992 e 2013, o Brasil elevou sua taxa de encarceramento (número de presos por cada grupo de 100 mil pessoas) em 317,9%. A velocidade é tanta que quase metade destes detidos ainda não foi definitivamente condenada – 43,8% são presos provisórios. Mas, apesar disso, o País não está mais seguro. Ao contrário, junto com o aumento da taxa de encarceramento houve um crescimento em alguns dos índices de criminalidade. O número de homicídios, por exemplo, subiu 24% em 8 anos, conforme aponta dados do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

Mito: Os adolescentes que cometem crimes ficam impunes

Na atual legislação brasileira, os adolescentes autores de atos infracionais podem ser punidos com a privação de sua liberdade, assim como os adultos. O ECA prevê até três anos de reclusão.

Atualmente, mais de 20 mil estão reclusos em unidades de internação, de acordo com o [8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#). Apesar de diferenças em relação a penitenciárias, na prática, a perda de direitos e a disciplina são semelhantes.

Os adolescentes recebem visita uma vez por semana e suas famílias devem ser submetidas à [revista vexatória](#), procedimento que envolve desnudamento, agachamentos repetidos sobre um espelho e inspeção vaginal e anal.

Apesar de receberem cursos e aulas para estimular sua reintegração social, há denúncias de tortura e maus tratos cometidos por agentes do estado.

Além disso, o ECA, assim como o Código Penal, prevê outros tipos de punição, como a liberdade assistida, na qual o jovem responde em liberdade, porém sob vigia constante de um tutor ou guarda e fica obrigado a comparecer na presença do juiz periodicamente.

Mito: a maioria dos crimes cometidos por adolescentes são violentos

Entre os mais de 20 mil jovens cumprindo medidas socioeducativas no Brasil, quase 90% não são acusados de terem cometido crime contra a vida, segundo o [8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#).

De acordo com os dados, 4% dos homicídios praticados no Brasil – país que possui uma das maiores taxas do mundo – foram cometidos por menores de 18 anos internados no sistema socioeducativo, em 2012.

Mito: países desenvolvidos e em desenvolvimento fixam a idade penal em menos de 18 anos

De [54 países estudados](#) pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), 78% fixam a idade penal em 18 anos de idade ou mais. Entre eles, estão França, Espanha, Suíça, Noruega e Uruguai.

Mito: crianças e adolescentes negros e pobres frequentemente seguem a vida do crime

Na realidade, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são as principais vítimas de crimes e violência. Segundo o [Mapa da Violência de 2014](#), mais da metade (cerca de 30 mil) das 56 mil pessoas assassinadas em 2012 eram jovens entre 15 e 29 anos, dos quais 77% eram negros.

Além disso, cerca de [151 mil crianças e adolescentes](#), com até 17 anos, vítimas de maus-tratos e agressões, foram atendidas pelo Disque 100, entre janeiro e dezembro de 2014.

(<https://www.conectas.org/noticias/reducao-da-maioridade-penal-nao-funciona?>)

TEXTO VII(Usar como repertório sociocultural)

A aprovação da redução da maioria penal em crimes graves

Em 19 de agosto de 2015, a Câmara dos Deputados aprovou em segundo turno a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) [nº 171/93](#), que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos nos casos de crimes hediondo (estupro ou latrocínio), homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

A proposta, entretanto, sofreu alterações em seu texto original. A emenda que foi apresentada originalmente ao Plenário e é de autoria dos deputados Rogério Rosso e André Moura, e incluía outros crimes como o tráfico de drogas, terrorismo, tortura, roubo qualificado, entre outros, mas foi rejeitada.

De acordo com as disposições da PEC aprovada, os jovens de 16 e 17 anos que praticarem os crimes mencionados deverão cumprir suas penas em local separado dos outros adolescentes que cumprem penas da ordem socioeducativas e dos maiores de 18 anos.

(<https://examedaoab.jusbrasil.com.br/noticias/364174845/reducao-da-maioridade-penal>)

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **“Os efeitos, para a sociedade, na diminuição da maioria penal no Brasil.”**, apresentando proposta de intervenção (que respeite os direitos humanos). Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista. *(proposta inédita, elaborada por Sérgio Cintra)*

RASCUNHO

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à **TINTA PRETA**, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- Tiver até 19 linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”;
- Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	